



Projeto: (A) Fiscalização Rural  
Número da OS: 10980364-7 Número do RI: 31056404-2  
Inclusão: 18/06/2021 Conclusão: 30/06/2021  
Situação do RI: Fiscalização Concluída e Aferida  
Prazo de término da fiscalização: 31/10/2021  
Competência da aferição: 06/2021

## 1. Dados do empregador

### 1.1. Identificação

Tipo de identificador: CPF Identificador: ██████████  
Razão social: ██████████ Nome fantasia: Fazenda Sergipana  
Telefone: ██████████  
E-mail: CNAE: 0151-2/01  
CEI: 32.790.05136/88 Criação de bovinos para corte  
Porte da Empresa: Data de início de ativ. do estabelecimento: 15/06/2021

### 1.2. Local da fiscalização

Tipo do local: Matriz  
CEP: 65700000 UF: MA  
Endereço: Fazenda Sergipana, BR 316, Km 367, Povoado Olho D'Água do Djalma Complemento:  
Bairro: Zona Rural Município: Bacabal

### Coordenadas GPS (Sistema Decimal)

Não há informações.

### Ocorrência Especial

Não há informações.

### RI's associados a fiscalização

Não há informações.

## 2. Dados da fiscalização

### 2.1. Atividades

Data	Descrição da atividade	Indenização de transporte
14/06/2021	Início da Fiscalização   Inspeção do ambiente de trabalho   Entrevista com empregados da empresa no estabelecimento do empregador   Elaboração e/ou emissão de documentos	Não
15/06/2021	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Recebimento de documentos   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Elaboração de relatórios   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Pesquisa em sistema informatizados	Não
16/06/2021	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Recebimento de documentos   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Elaboração de relatórios   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Pesquisa em sistema informatizados	Não

17/06/2021	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Recebimento de documentos   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Elaboração de relatórios   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Pesquisa em sistema informatizados	Não
18/06/2021	Auditoria e análise de documentos (físicos ou digitais) fora do estabelecimento do empregador   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Recebimento de documentos   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Elaboração de relatórios   Outros: Atividades não enquadradas nos itens anteriores. Pesquisa em sistema informatizados	Não
30/06/2021	Lançamento de dados em sistemas   Fim da Fiscalização	Não

Competência para aferição do RI: 06/2021

## 2.2.Vínculos

### Trabalhadores

	Estabelecimento			Alcançados		
	18 anos ou +	17 anos ou -	Total	18 anos ou +	17 anos ou -	Total
Homens	2		2	2		2
Mulheres			0			0
Total	2	0	2	2	0	2

### Regularização do vínculo de emprego

	Irregulares			Formalizados sob ação fiscal		
	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total	18 anos ou +	16 e 17 anos	Total
Homens	2		2	2		2
Mulheres			0			0
Total	2	0	2	2	0	2

### Tipo de irregularidade do vínculo

Tipo
a. Empregado sem registro (sem arranjo formal fraudulento)

Empregados Relacionados em Auto de Infração por Falta de Registro: 2

Total de trabalhadores na empresa: 7

### Aprendizagem

Não há informações.

### PCD

#### Centralização

Não há informações.

### Resgatados

Não há informações.

## 2.3.Trabalho Infantil

### Crianças e adolescentes encontrados em situação de trabalho infantil

Não há informações.

## 2.4.FGTS

**Centralização**

Não há informações.

**FGTS Mensal**

Não há informações.

**FGTS Rescisório**

Não há informações.

**FGTS Notificado**

Não há informações.

**2.5.Ementas Fiscalizadas/Demais Assuntos**

Atributo/ NR	Ementa	Ocorrência	Situação encontrada	Ações/ Comentários/ Justificativas
NR-31*	131754-7 Deixar de dotar as transmissões de força e componentes móveis a elas interligados, acessíveis ou expostos, de proteções fixas ou móveis com dispositivos de intertravamento e/ou que impeça o acesso por todos os lados, ou utilizar proteções móveis sem dispositivos de intertravamento com bloqueio para o enclausuramento de transmissões de força que possuam inércia.		Não aplicável	Comentário: não existia máquinas na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131756-3 Deixar de proteger máquinas e/ou implementos que ofereçam risco de ruptura de suas partes, materiais, partículas ou material em processamento e/ou deixar de dotar máquina roçadora de dispositivo de proteção contra arremesso de materiais sólidos.		Não aplicável	Comentário: não existia máquinas na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131749-0 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos aos sistemas de segurança em máquinas e/ou implementos.		Não aplicável	Comentário: não existia máquinas na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131730-0 Permitir a manipulação de agrotóxicos, adjuvantes ou produtos afins que não estejam registrados e autorizados pelos órgãos governamentais competentes e/ou em desacordo com a receita e/ou com as indicações do rótulo e bula.		Não aplicável	Comentário: os trabalhadores não manipulavam agrotóxico na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131734-2 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à capacitação sobre prevenção de acidentes com agrotóxicos a todos os trabalhadores expostos diretamente.		Não aplicável	Comentário: os trabalhadores não manipulavam agrotóxico na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131714-8 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à realização de exames médicos.		Regular	
TI*	001603-9 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos em atividade nos locais e serviços insalubres ou perigosos, conforme regulamento.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento

TI*	001602-0 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviço em horário noturno.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento
TI*	001601-2 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em horários e locais que não permitam sua frequência à escola.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento
TI*	001600-4 Manter trabalhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos prestando serviços em locais prejudiciais a sua formação, ao seu desenvolvimento físico, psíquico, moral ou social.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento
TI*	001427-3 Manter em serviço trabalhador com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento
TI*	000330-1 Não conceder ao empregado com idade inferior a 18 (dezoito) anos o tempo necessário para frequência às aulas.		Não aplicável	Comentário: Não constatamos trabalho infantil no estabelecimento
NR-31*	131372-0 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, abrigos que protejam os trabalhadores das intempéries durante as refeições.		Não aplicável	Comentário: não existia frente de trabalho na propriedade no momento da fiscalização
NR-31*	131363-0 Deixar de disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias compostas de vasos sanitários e lavatórios, em proporção inferior a um conjunto para cada grupo de 40 trabalhadores ou fração ou disponibilizar, nas frentes de trabalho, instalações sanitárias em desacordo com o disposto na NR-31.		Não aplicável	Comentário: não existia frente de trabalho na propriedade no momento da fiscalização
NR-31*	131461-0 Deixar de disponibilizar informações aos trabalhadores que trabalham com animais ou disponibilizar informações aos trabalhadores que trabalham com animais em desacordo com o disposto na NR-31.		Regular	
NR-31*	131797-0 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao trabalho com animais.		Regular	
NR-31*	131810-1 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos à disponibilização de água potável aos trabalhadores.		Regular	
NR-31*	131802-0 Manter instalações elétricas com risco de choque elétrico ou outros tipos de acidentes e/ou deixar de proteger os componentes das instalações elétricas por material isolante.		Regular	
NR-31*	131798-9 Deixar de fornecer, gratuitamente, EPI aos trabalhadores, e/ou fornecer EPI inadequado ao risco,e/ou deixar de manter o EPI em perfeito estado de conservação e funcionamento.		Regular	

NR-31*	131738-5 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos às edificações destinadas ao armazenamento de agrotóxicos, adjuvantes e produtos afins.		Não aplicável	Comentário: não existia nenhum tipo de defensivo agrícola na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131735-0 Deixar de fornecer, aos trabalhadores expostos a agrotóxicos, EPI e vestimenta adequados aos riscos, ou fornecer, aos trabalhadores expostos a agrotóxicos, EPI e vestimenta que propiciem desconforto térmico prejudicial ao trabalhador e/ou que não estejam em perfeitas condições de uso e/ou devidamente higienizados, e/ou deixar de responsabilizar-se pela descontaminação dos EPI e vestimentas de trabalho dos trabalhadores expostos a agrotóxicos, ao final de cada jornada de trabalho, e/ou deixar de substituir, quando necessário, os EPI e vestimentas de trabalho dos trabalhadores expostos a agrotóxicos e/ou permitir que dispositivo ou vestimenta de proteção seja reutilizado antes da devida descontaminação.		Não aplicável	Comentário: os trabalhadores não manipulavam agrotóxico na propriedade no momento da inspeção
NR-31*	131002-0 Deixar de realizar avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores ou deixar de adotar medidas de prevenção e proteção, com base nos resultados das avaliações dos riscos para a segurança e saúde dos trabalhadores, ou deixar de garantir que todas as atividades, lugares de trabalho, máquinas, equipamentos, ferramentas e processos produtivos sejam seguros e em conformidade com as normas de segurança e saúde.		Regular	
NR-31*	131001-1 Deixar de garantir adequadas condições de trabalho, higiene e conforto para todos os trabalhadores, segundo as especificidades de cada atividade.		Regular	
REGISTRO*	001775-2 Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	Autuação Obrigatória	Irregular	Autuação
NR-31*	131711-3 Deixar de cumprir um ou mais dispositivos relativos ao Programa de Gestão de Segurança, Saúde e Meio Ambiente do Trabalho Rural - PGSSMATR.		Regular	
NR-31*	131710-5 Deixar de assegurar que se forneçam aos trabalhadores instruções compreensíveis em matéria de segurança e saúde, bem como orientação e supervisão necessárias ao trabalho seguro e/ou deixar de informar aos trabalhadores os riscos decorrentes do trabalho e as medidas de proteção implantadas e/ou os resultados dos exames médicos e complementares a que forem submetidos e/ou os resultados das avaliações ambientais realizadas nos locais de trabalho.		Regular	

Legenda: \* - Ementas da OS.

#### Demais Assuntos

Nenhum assunto adicional fiscalizado.

**Autos de infração**

Atributo	Ementa	Descrição da ementa	Número do auto	Data da transmissão	Data da confirmação
REGISTRO	001775-2	Admitir ou manter empregado sem o respectivo registro em livro, ficha ou sistema eletrônico competente, o empregador não enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte.	221266372	18/06/2021	19/06/2021

**3. Equipe**

Equipe de fiscalização	
CIF's da OS (não incluídas no RI)	CIF's do RI

**4. Relatório circunstanciado da fiscalização**

Não há informações.

**5. Arquivos anexos**

Não há informações.